

MENSAGEM Nº 072, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que institui o Programa Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Sumaré e dá outras providências.

Considerando a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), artigo 34;

Tendo a Meta 6 - Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e a Meta 5 do Plano Municipal de Educação de Sumaré (PME), Lei Municipal nº 5784/2015, que trata da Educação em Tempo Integral;

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14 640, de 31 de julho de 2023, tem como finalidade fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral.

O projeto está de acordo com a Portaria nº 1.495 de 02 de agosto de 2023 - FNDE-MEC que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e com a RESOLUÇÃO SME nº 004/2018, a qual implementou, no ano de 2019, Projeto Piloto de Educação em Tempo Integral em duas Unidades Escolares - EM Magdalena Maria Vedovato Callegari e EM Jardim São Judas Tadeu.

Hoje a rede municipal de Ensino possui atualmente, 02 Unidades Escolares em Tempo Integral (EM Magdalena Maria Vedovato Callegari e EM Jardim São Judas Tadeu) e que para o ano de 2025, outras duas escolas passarão a atender a esta modalidade de ensino (EMEF Prof. Eliana Minchin Vaughan e EM Parque Bandeirantes II).

Ante o exposto, certo de ter demonstrado as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
12088/2024 11:31

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 171/2024

Assunto: Institui o Programa Municipal de
Educação em Tempo Integral na Rede
Municipal de Ensino de Sumaré e dá outras
providências.